



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fundamento legal no **Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, e com base na Portaria de Pessoal Funarte nº 243, de 02 de setembro de 2025, que delega competência a mim para realizar o ato de gestão de compras e contratações, acolho os elementos constantes nos autos e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **3f Ltda**, CNPJ nº 23.484.444/00001-45, no valor global de R\$ 15.485,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), tendo por objeto a contratação de licença de uso do software OrçaFascio para um período de 60 (sessenta) meses, visando atender as necessidades da Coordenação de Engenharia da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.

Assinatura Eletrônica

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Pereira de Aguiar Barros, Coordenador(a) - Geral de Orçamento e Administração**, em 11/05/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0186658** e o código CRC **9D430F0B**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120